



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

# PLANO NACIONAL DO ESPORTE

*Processo metodológico, Achados e Contribuições da Parceria  
ENAP-Mesp para Fundamentação do Substantivo*

*Brasília, Maio de 2026*

**40** anos  
ENAP

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE

GOVERNO DO  
**BRASIL**  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

# SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Relatório de Avaliação do Plano Nacional do Esporte (PNEsporte) consolida os principais achados, aprendizados e aprimoramentos resultantes do processo avaliativo conduzido pelo Ministério do Esporte (MEsp), em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), no período de julho a novembro de 2025. A avaliação teve como objetivo central analisar o desenho e a coerência do Projeto de Lei nº 409/2022 à luz da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), subsidiando tecnicamente a elaboração de um texto substitutivo alinhado ao novo marco normativo do esporte brasileiro.

A elaboração do Plano Nacional do Esporte constitui um momento histórico para o Ministério do Esporte, ao estabelecer, pela primeira vez, um instrumento estruturante de planejamento de longo prazo, integrado ao Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE). O PNEsporte passa a ocupar papel estratégico como eixo organizador da política pública nacional do esporte, orientando a atuação federativa, o financiamento, o monitoramento e a avaliação das ações governamentais no setor.

O processo avaliativo adotou uma abordagem participativa e orientada ao uso, envolvendo gestores públicos, especialistas, representantes da sociedade civil, academia e entes federativos. Essa escolha metodológica assegurou não apenas rigor técnico, mas também legitimidade democrática às recomendações formuladas, ao incorporar múltiplas perspectivas e promover a apropriação dos resultados pelos usuários institucionais do Plano. A avaliação ex ante permitiu identificar e corrigir fragilidades estruturais do texto original antes de sua consolidação legislativa, qualificando a tomada de decisão pública.

Entre os principais achados, destaca-se a constatação de que o texto original do PL nº 409/2022 apresentava insuficiente coerência normativa com a Lei Geral do Esporte, especialmente no que se refere à governança federativa, à definição de competências, aos mecanismos de financiamento e à ausência de instrumentos robustos de monitoramento e avaliação. Por outro lado, reconheceu-se a alta relevância social dos problemas públicos priorizados, como o acesso ao esporte, a promoção da atividade física, a formação esportiva e a redução de desigualdades. Identificou-se, contudo, a necessidade de fortalecer a efetividade provável das diretrizes, por meio de maior clareza causal entre ações, resultados e indicadores.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

# PLANO NACIONAL DO ESPORTE

40 anos  
ENAP

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE

GOVERNO DO  
BRASIL  
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Como resultado do processo, o Plano passou por aprimoramentos substantivos, com a revisão e reformulação de suas diretrizes, metas e ações estratégicas. Destacam-se:

- O alinhamento conceitual às categorias de prática esportiva previstas na Lei Geral do Esporte;
- O fortalecimento do Sinesp e do SNIIE como eixos estruturantes da política pública;
- A incorporação transversal dos princípios de inclusão, diversidade, integridade, transparência e sustentabilidade;
- A ampliação do enfoque federativo, com maior clareza na articulação entre União, estados e municípios; e
- A qualificação dos mecanismos de monitoramento, avaliação e produção de dados para subsidiar a gestão baseada em evidências.

O processo também gerou aprendizados institucionais relevantes, ao fortalecer capacidades técnicas dos servidores do Ministério do Esporte em metodologias de avaliação de políticas públicas, diagnóstico de problemas e construção colaborativa de soluções. Esses aprendizados extrapolam o produto imediato do Plano e contribuem para o aprimoramento contínuo da governança e da formulação de políticas no setor esportivo.

Em síntese, o Relatório de Avaliação do PNEsporte evidencia que a construção do Plano Nacional do Esporte representa um marco na reorganização da política esportiva brasileira, ao consolidar bases normativas, institucionais e técnicas para a efetivação do esporte como direito social. O documento reafirma o compromisso do Ministério do Esporte com uma política pública moderna, democrática, baseada em evidências e orientada à redução das desigualdades, ao desenvolvimento humano e ao fortalecimento do esporte em todas as suas dimensões.

## SUMÁRIO

<b>Sumário executivo</b> .....	<b>2</b>
<b>EXPEDIENTE</b> .....	<b>6</b>
<b>1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTO INSTITUCIONAL</b> .....	<b>8</b>
<b>2. ARQUITETURA METODOLÓGICA DESENVOLVIDA PELA ENAP</b> .....	<b>10</b>
2.1. Abordagem Geral: Avaliação Participativa e Orientada ao Uso.....	10
2.2. Critérios de Avaliação Aplicados .....	11
2.4. Etapa 1: Desk Research - Análise Documental e Normativa .....	13
2.5. Etapa 1: Entrevistas com Gestores e Atores-Chave .....	15
2.6. Etapa 2: Oficinas Colaborativas e Metodologia da Árvore do Problema .....	18
2.7. Ajustes assíncronos do Ministério do Esporte .....	22
2.7.1. Diretriz 1: Esporte Educacional (Revisada) .....	24
2.7.2. Diretriz 2: Esporte para Toda a Vida (Revisada) .....	25
2.7.3. Diretriz 3: Alto Rendimento (Revisada) .....	26
2.7.4. Diretriz 4: Governança, Planejamento e Financiamento (Revisada) .....	27
2.7.5. Diretriz 5: Futebol (Revisada) .....	28
2.7.6. Diretriz 6: Integridade e Jogo Limpo (Nova Diretriz) .....	29
2.7.7. Diretriz 6: Integridade e Jogo Limpo (Nova Diretriz) .....	30
2.8. Etapa 3: Painéis de Diálogo e Validação Social .....	31
2.9. Integração Metodológica: Triangulação de Evidências .....	34
<b>3. ACHADOS CRÍTICOS SOBRE O TEXTO ORIGINAL DO PL 409/2022</b> .....	<b>35</b>
<b>4. TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL: DE CINCO PARA SETE DIRETRIZES</b> .....	<b>36</b>
<b>5. SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES E TAXAS DE INCORPORAÇÃO</b> .....	<b>36</b>
<b>6. PRINCIPAIS APRIMORAMENTOS NAS DIRETRIZES REFORMULADAS</b> .....	<b>37</b>
6.1. Diretriz 1 - Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e Sistema Nacional de Indicadores e Informações Esportivas (SNIIE) .....	37
6.2. Diretriz 2 - Esporte de Formação (art. 5º da LGE) .....	38
6.3. Diretriz 3 - Excelência Esportiva .....	39
6.4. Diretriz 4 - Esporte para toda a vida .....	39
6.5. Diretriz 5 - Futebol .....	40
<b>7. INCORPORAÇÃO DE LIÇÕES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	<b>41</b>
<b>8. VALOR AGREGADO PELA ENAP E IMPACTO NA EQUIPE MINISTERIAL</b> .....	<b>41</b>
<b>9. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PROPOSIÇÃO DO SUBSTITUTIVO</b> .....	<b>42</b>
<b>10. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>42</b>

# EXPEDIENTE

## Ministério do Esporte - MESP

### Ministro de Estado do Esporte

Paulo Henrique Perna Cordeiro

### Secretário-Executivo

Ivo de Almeida Ico Filho

### Diretora de Projetos

Jordana Rodrigues Costa

### Diretora de Certificação

Joseane Salmito de Araújo Sitônio

### Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

Carolinne Gomes Neves de Carvalho

### Secretária Extraordinária para a Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027

Juliana Picoli Agatte

### Secretário(a) Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social

Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia

### Secretária Nacional de Excelência Esportiva

Iziane Castro Marques de Oliveira

### Secretário Nacional de Paradesporto

Fabio Augusto Lima de Araujo

### Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor

Patrick Corrêa

### Secretário Nacional de Apostas Esportivas e de Desenvolvimento Econômico do Esporte

Giovanni Rocco Neto

### Presidente da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

Adriana Taboza de Oliveira

## Escola Nacional de Administração Pública – Enap

### Presidente

Betânia Peixoto Lemos

### Diretora-Executiva

Danyelle Siqueira Campos Gil Lemos Barreto

A Assessoria para Avaliação é um serviço oferecido pela Coordenação-Geral de Avaliação e Organização de Evidências da Diretoria de Altos Estudos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Seu objetivo é orientar tecnicamente e contribuir para o fortalecimento de capacidades em avaliação de políticas públicas.

Entre os atendimentos da Assessoria para Avaliação estão avaliações *ex post* e análises *ex ante* de políticas públicas.

A partir de metodologias estruturadas e colaborativas, o serviço trabalha abordagens como árvore de problemas, árvore de soluções, teoria do programa, entre outras, a partir da discussão de temas reais da agenda governamental, servindo como subsídio e qualificando o processo decisório em políticas públicas.

[www.enap.gov.br/pt/servicos/avaliacao-e-organizacao-de-evidencias](http://www.enap.gov.br/pt/servicos/avaliacao-e-organizacao-de-evidencias) ou entre em contato: [assessoria.avaliacao@enap.gov.br](mailto:assessoria.avaliacao@enap.gov.br)

### Diretor de Altos Estudos

Alexandre de Ávila Gomide

### Coordenadora-Geral de Avaliação e Organização de Evidências

Tamille Sales Dias

### Avaliadores

Arthur Wittenberg

Bruno Baranda

### Capa e diagramação

Assessoria de Comunicação do Ministério do Esporte – ASCOM/MESP

## Assessoria para Avaliação – Enap

### Equipe Técnica – Enap

Tamille Sales Dias

Rafael Martins Ferrari

Bruno Braga

Alberto Albino dos Santos

### Equipe Técnica – MESP

Ana Carolina Silveira Vasconcelos Sadeck

Ana Paula Bonetti

Aureliano Vogado Rodrigues Junior

Cinthia Giselle Galvao de Lima

Daniel de Oliveira Piza

Denise Caminha Nobrega Barbosa

Diogo Ferreira Barros Medeiros de Souza

Eidilamar Fatima da Silva Ribeiro

Emerson Augusto Castilho Martins

Fabio Augusto Lima de Araujo

Fábio Marcelo Gonçalves

Felipe Mateus Sampaio da Silva

Guilherme Augusto Silva Ribeiro

Ivo de Almeida Ico Filho

Jessica Bonifacio de Lima

Jessyca Caroline Gonzaga Silva

Joseane Salmito de Araújo Sitônio

Leandro Casarin Dalmas

Leila Bezerra Motta

Ludmila Ferreira Martins Costa Abadia

Marcia Nunes Henauth

Marcio Neves Arbach

Paulo Afonso de Araujo Quermes

Ricardo Medeiros de Castro

Robson Silva da Cruz

Rodrigo Abreu de Freitas Machado

Thays da Rocha Moura Ribeiro

Victória Rodrigues Moreira

# 1. APRESENTAÇÃO E CONTEXTO INSTITUCIONAL

O presente relatório documenta o processo de avaliação e reformulação do Projeto de Lei nº 409/2022, que institui o Plano Nacional do Esporte, conduzido em parceria entre o Ministério do Esporte (MEsp) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) no período de 02 de julho a 14 de novembro de 2025. A demanda pela avaliação foi formalizada pelo Ministério do Esporte com o propósito de analisar o desenho e a coerência da proposta legislativa à luz da recém-aprovada Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023). O objetivo central foi subsidiar o Ministério com recomendações de ajustes e emendas ao texto, considerando que a Lei Geral do Esporte (LGE) instituiu o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE) como pilares da política esportiva brasileira, elementos não contemplados adequadamente no projeto original.

O Projeto de Lei nº 409/2022, cujo texto se encontra em tramitação no Senado Federal para discussão e aprovação do Plano Nacional do Esporte (PNEsporte), foi elaborado antes da promulgação da Lei nº 14.597/2023. Seu processo de formulação ocorreu em contexto de descontinuidade institucional e fragmentação de iniciativas, resultando em texto com lacunas normativas e conceituais significativas. Diante disso, ainda em 2024, o Ministério do Esporte iniciou trabalho interno para elaboração de novo texto que pudesse substituir o PL 409/2022, levando em conta a recriação do Ministério em janeiro de 2023, cuja estrutura administrativa passou a refletir temas e conceitos mais atuais do setor esportivo. A elaboração de novo texto para o PNEsporte também decorreu da necessidade de alinhamento com a Lei Geral do Esporte, que representou avanço significativo para a organização e regulação do esporte no Brasil, consolidando e modernizando legislações esparsas que regiam o setor e introduzindo novo modelo de gestão.

A Lei Geral do Esporte, ao criar o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp), definiu arranjo institucional semelhante aos já consolidados Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único da Assistência Social (SUAS). O Sinesp fundamenta-se na articulação federativa e na descentralização das ações e serviços esportivos, induzindo gestão compartilhada, cofinanciamento e cooperação técnica entre as esferas de governo. Este modelo visa reduzir desigualdades regionais, fortalecer a governança do esporte e permitir que mais brasileiros tenham acesso a oportunidades esportivas independentemente de sua localização geográfica ou condição socioeconômica. De acordo com a

LGE, o Sinesp é integrado pela União, estados e municípios que a ele aderirem, pelos respectivos conselhos e fundos de esporte, pelas organizações que atuam na área esportiva e pelas conferências de esporte. O Plano Nacional do Esporte, juntamente com o Conselho Nacional e o Fundo Nacional do Esporte (Fundesporte), compõem o tripé da política pública nacional do esporte.

O Plano Nacional do Esporte assume papel estratégico como principal instrumento de planejamento e implementação do Sinesp. Sua finalidade é organizar a ação estatal de forma sistêmica, articulando União, estados e municípios, orientando o financiamento e viabilizando mecanismos de monitoramento, avaliação e transparência por meio do SNIIE. O PNEsporte também é instrumento orientativo para a articulação e a governança entre o setor público e as organizações esportivas definidas no art. 29-A da Lei Geral do Esporte. Este novo contexto institucional de estruturação da política pública do esporte foi a base sobre a qual se assentaram os trabalhos de revisão do texto do PL 409/2022 conduzidos pela parceria entre Ministério do Esporte e ENAP.



## 2. ARQUITETURA METODOLÓGICA DESENVOLVIDA PELA ENAP

### 2.1. ABORDAGEM GERAL: AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA E ORIENTADA AO USO

A abordagem geral definida pela ENAP para a avaliação do Plano Nacional do Esporte foi a avaliação participativa e orientada ao uso, metodologia que se distingue das avaliações tradicionais por seu foco explícito na utilização prática dos resultados e pelo envolvimento sistemático de stakeholders ao longo de todo o processo. Esta escolha metodológica fundamentou-se no reconhecimento de que avaliações cujos produtos não são utilizados para informar decisões representam desperdício de recursos públicos e oportunidades perdidas de melhoria das políticas. A orientação ao uso pressupõe que os produtos avaliativos devem ser desenhados desde o início para responder às necessidades dos usuários primários, no caso a equipe técnica do Ministério do Esporte responsável pela formulação do substitutivo legislativo.

A metodologia participativa envolve stakeholders não apenas como fontes de dados, mas como parceiros na definição das perguntas avaliativas, na interpretação dos achados e na formulação de recomendações. No contexto da avaliação do PNEsporte, isto significou envolver gestores do Ministério, especialistas setoriais, acadêmicos, representantes da sociedade civil e gestores de estados e municípios em diferentes etapas do processo. Esta abordagem conferiu ao processo avaliativo simultaneamente rigor técnico, pela aplicação de metodologias estruturadas de coleta e análise de dados, e legitimidade democrática, pela incorporação de múltiplas perspectivas na construção das proposições.

A escolha por avaliação ex ante, focada na análise de desenho e coerência da proposta antes de sua aprovação e implementação, justificou-se pela natureza prospectiva do Plano Nacional e pela oportunidade única de corrigir problemas estruturais antes que se cristalizassem em norma legal. Diferentemente de avaliações ex post, que analisam resultados de políticas já implementadas, a avaliação ex ante permite intervenção preventiva que pode evitar desperdício de recursos e frustrações decorrentes de desenhos inadequados de políticas públicas.

**PONTO POSITIVO DA ABORDAGEM:** A combinação de avaliação participativa com orientação ao uso garantiu que o processo não fosse meramente acadêmico ou burocrático, mas produtor de conhecimento diretamente aplicável à reformulação do texto legal. A participação de múltiplos stakeholders assegurou que diferentes perspectivas fossem consideradas, reduzindo o risco de vieses institucionais e aumentando a legitimidade das proposições resultantes.

**RESULTADO:** A abordagem produziu relatório que serve simultaneamente como diagnóstico técnico do texto original, fundamentação das alterações propostas, registro do processo participativo realizado e referência metodológica para futuras iniciativas similares. O documento não se propõe a ser mero relatório, com fim em si próprio, e destinado a arquivamento, mas ferramenta operacional que fundamenta tecnicamente a proposição do substitutivo ao Congresso Nacional.

**IMPACTO NOS SERVIDORES E NO TRABALHO FINAL:** A abordagem transformou uma tarefa que poderia ser meramente administrativa, de ajustar um texto normativo, em processo estruturado de reconstrução fundamentada da política pública esportiva brasileira. Os servidores do Ministério do Esporte desenvolveram competências em metodologias de avaliação de políticas públicas que poderão ser aplicadas em outras iniciativas ministeriais, configurando transferência de capacidade institucional que transcende o produto imediato do processo.

### 2.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO APLICADOS

A ENAP A equipe de trabalho definiu pergunta central de avaliação que orientou todo o processo: "O texto do PL 409/2022 é coerente com os atuais normativos, políticas e programas do Ministério do Esporte?" Esta pergunta foi desdobrada em três critérios de avaliação aplicados sistematicamente ao longo das etapas do processo.

O primeiro critério foi a **COERÊNCIA**, que consistiu na análise de alinhamento do PL 409/2022 com a Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) e com outros marcos normativos vigentes, como os programas e políticas setoriais em curso no Ministério; e internamente entre as próprias diretrizes e metas do Plano. A avaliação de coerência verificou se os conceitos utilizados no PL correspondiam aos estabelecidos na LGE, se as estruturas institucionais previstas eram compatíveis com o arranjo federativo brasileiro, e se as metas e indicadores propostos eram consistentes com os objetivos declarados.

O segundo critério foi a **RELEVÂNCIA**, que examinou a adequação dos problemas públicos priorizados pelo Plano e a importância social de sua resolução. Este critério verificou se os problemas identificados nas diretrizes correspondiam efetivamente aos desafios mais significativos do setor esportivo brasileiro, se os públicos-alvo prioritários estavam adequadamente definidos, e se as soluções propostas respondiam a demandas reais da sociedade.

O terceiro critério foi a **EFETIVIDADE PROVÁVEL**, operacionalizada por meio de uma análise de Teoria da Mudança, que examinou em que medida as diretrizes propostas e suas ações estratégicas são capazes de enfrentar as causas-raiz dos problemas identificados. Este critério verificou se havia lógica causal plausível entre as ações previstas e os resultados esperados, se os mecanismos de implementação eram adequados, e se os indicadores propostos permitiriam monitorar e verificar o alcance dos objetivos.

**PONTO POSITIVO DOS CRITÉRIOS:** A aplicação sistemática de critérios previamente definidos conferiu objetividade e consistência à avaliação, evitando que análises fossem conduzidas de forma impressionista ou baseadas em preferências pessoais dos avaliadores. Os critérios forneceram linguagem comum para discussão entre participantes de diferentes origens institucionais.

**RESULTADO:** A aplicação dos critérios produziu julgamentos fundamentados sobre cada diretriz do Plano, identificando coerência insuficiente com a LGE no texto original, relevância adequada dos problemas priorizados, e efetividade provável insuficiente devido à ausência de mecanismos de monitoramento e base de dados. Estes julgamentos fundamentaram as recomendações de reformulação.

**IMPACTO NOS SERVIDORES E NO TRABALHO FINAL:** Os servidores do Ministério internalizaram framework analítico que permite avaliar propostas de políticas públicas de forma estruturada. Este aprendizado será aplicável em futuras iniciativas de formulação e revisão de políticas setoriais. O trabalho final incorporou os três critérios em sua estrutura, apresentando análises de coerência, relevância e efetividade para cada diretriz reformulada.

## 2.4. ETAPA 1: DESK RESEARCH - ANÁLISE DOCUMENTAL E NORMATIVA

A subetapa de desk research, integrante da Etapa 1, focou na **Análise Documental e Normativa e na Criação do Repositório do Conhecimento** sobre o setor esportivo brasileiro. O escopo da análise abrangeu quatro dimensões complementares sistematicamente investigadas pela equipe da ENAP.

A primeira dimensão foi a **análise do contexto institucional, político e ideacional** do setor, mapeando a evolução das políticas esportivas federais, as mudanças na estrutura administrativa do Ministério ao longo das últimas décadas, e as transformações conceituais sobre o papel do Estado na promoção do esporte, desde a visão focada em medalhas olímpicas até o reconhecimento do esporte como direito social universal.

A segunda dimensão foi o **levantamento de marcos normativos relevantes**, incluindo a Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) que instituiu o Sinesp e o SNIIE, a Lei Pelé (Lei nº 9.615/98) que estabeleceu as bases da organização do desporto nacional, e a Lei 13.756/2018 que dispõe sobre a destinação de recursos ao esporte. A análise comparativa entre estes marcos normativos e o texto do PL 409/2022 foi fundamental para identificar desalinhamentos conceituais e lacunas.

A terceira dimensão foi o **levantamento de documentos técnicos e de políticas**, incluindo a Apresentação do Grupo de Trabalho PNEsporte do Ministério que identificou pontos críticos do texto original, a Nota Informativa da Diretoria de Projetos, da Secretaria-Executiva do Ministério do Esporte (DPROJ/SE/MEsp), sobre histórico e necessidade de decisão sobre diretrizes, a Minuta de PL PNEsporte (Texto Base Final) elaborada internamente, a Política Nacional do Esporte de 2005, as Políticas Setoriais de 2006 e 2007, o Relatório Nacional de Desenvolvimento Humano do Brasil sobre Atividades Físicas e Esportivas publicado pelo PNUD em 2017, e o III Relatório Cidades do Esporte elaborado pela organização Atletas pelo Brasil em 2017.

A quarta dimensão foi o **levantamento de subsídios sobre o tema e resultados de conferências nacionais**, notadamente a III Conferência Nacional do Esporte realizada em 2010, cujas deliberações representaram importante insumo sobre as expectativas da sociedade civil organizada em relação às políticas esportivas federais.

A análise dos documentos revelou padrões de resposta concentrados em quat-

ro temas centrais que orientaram as etapas subsequentes do processo avaliativo. O primeiro tema foi a **coerência normativa entre o PL e a LGE/SNIIE**, onde o Grupo de Trabalho do Ministério já havia identificado necessidade de incorporar termos e conceitos da Lei Geral do Esporte, como inclusão de gênero e paratletas. A LGE estabelece o SNIIE com objetivo de coletar dados e fornecer metodologias para monitoramento e avaliação do PNEsporte, mecanismo ausente no desenho do PL original e considerado crucial para implementação.

O segundo tema foi a **distribuição de competências federativas**, onde a LGE delega à União a coordenação do Sinesp e do PNEsporte, e aos estados e municípios a execução das políticas. O Grupo de Trabalho sugeriu distribuição de papéis onde municípios focam na formação esportiva, estados na formação esportiva e esporte para toda a vida, e União na excelência esportiva.

O terceiro tema foi o **monitoramento e avaliação**, onde foi identificada dificuldade histórica em estabelecer "marco zero" de dados, e os indicadores do PL 409/2022, especialmente para o Alto Rendimento (Diretriz 3), foram considerados difíceis de mensurar e monitorar. O Grupo de Trabalho recomendou reavaliação de metas e indicadores.

O quarto tema foi o **financiamento e priorização**, onde o Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD de 2017 criticou a concentração de recursos no Esporte de Alto Rendimento (EAR), que atende pequena parcela da população, e defendeu nova visão para o Sinesp que garanta o direito ao acesso a atividades físicas e esportivas para todos os brasileiros.

**PONTO POSITIVO DO DESK RESEARCH:** A análise documental estabeleceu base empírica sólida para as discussões subsequentes, evitando que as oficinas e painéis partissem do zero ou se baseassem apenas em opiniões não fundamentadas. A criação do repositório do conhecimento permitiu que todos os participantes do processo tivessem acesso às mesmas informações de base, nivelando conhecimento e qualificando contribuições.

**RESULTADO:** O desk research produziu diagnóstico preliminar robusto que orientou a formulação dos roteiros de entrevistas e das pautas das oficinas. Os quatro temas centrais identificados tornaram-se eixos estruturantes de toda a avaliação subsequente.

**IMPACTO NOS SERVIDORES E NO TRABALHO FINAL:** Para os servidores do Ministério, o desk research representou oportunidade de sistematização do conhecimento disperso sobre o setor, consolidando em repositório organizado documentos

e informações que estavam fragmentados em diferentes unidades administrativas. O trabalho final incorporou referências a todos os documentos analisados, demonstrando fundamentação técnica das proposições.

**LIMITAÇÃO RECONHECIDA:** O desk research foi limitado pela necessidade de realizar a avaliação rapidamente em prazo curto. Os resultados preliminares dependeram da interpretação do material fornecido, limitação mitigada nas etapas seguintes por meio de oficinas temáticas, painéis de diálogo e triangulação de evidências que garantiram validação social dos achados iniciais.

## 2.5. ETAPA 1: ENTREVISTAS COM GESTORES E ATORES-CHAVE

A estratégia de coleta de dados incluiu, como componente fundamental da Etapa 1, **a realização de entrevistas com gestores e atores-chave do setor esportivo**, conforme cronograma previsto entre 17 de julho e 28 de julho de 2025. Foram realizadas seis entrevistas com autoridades e especialistas que detinham conhecimento estratégico sobre diferentes dimensões do Plano Nacional do Esporte.

A **Entrevista 01**, realizada em 17 de julho de 2025, foi conduzida com Lindberg Aziz Cury Junior, servidor da Câmara dos Deputados com longa experiência no acompanhamento de proposições legislativas sobre esporte. O foco principal foi o histórico do Plano Nacional do Esporte, as discontinuidades institucionais que marcaram o setor nas últimas décadas, e a articulação política necessária para aprovação de proposições dessa natureza no Congresso Nacional. O entrevistado destacou a existência de "janela de oportunidade" política em 2025 para aprovação do substitutivo.

A **Entrevista 02**, realizada em 21 de julho de 2025, reuniu Joseane Salmito, Leandro Casarin e Victória Rodrigues, gestores e colaboradores do Ministério do Esporte com atuação em diferentes áreas da política esportiva. O foco principal foi a estrutura federativa do setor, as lacunas identificadas no texto original, especialmente em relação aos temas de integridade e apostas esportivas, e a viabilidade das metas propostas considerando as capacidades institucionais existentes.

A **Entrevista 03**, realizada em 22 de julho de 2025, foi conduzida com Iziane Castro Marques, especialista em políticas de esporte com atuação em diferentes esferas de governo. O foco principal foi a descentralização das políticas esportivas, a autonomia local na implementação de programas, a viabilidade das metas propostas considerando a heterogeneidade municipal brasileira, e o foco necessário no esporte escolar como base para formação esportiva.

A **Entrevista 04**, realizada em 23 de julho de 2025, foi conduzida com Fábio Araújo, especialista em inclusão, paradesporto e políticas para pessoas com deficiência. O foco principal foi a necessidade de explicitar a prioridade da pessoa com deficiência no texto legal, a perspectiva da interseccionalidade que considera especificidades de mulheres com deficiência, e a invisibilidade social que caracteriza o tratamento do paradesporto nas políticas públicas. O entrevistado destacou que o PL original mencionava pouco as pessoas com deficiência, gerando o que denominou "manto de invisibilidade".

A **Entrevista 05**, realizada em 23 de julho de 2025, foi conduzida com representantes da Federação Paulista de Futebol (FPF). O foco principal foi o tratamento do futebol no Plano Nacional, considerando que uma diretriz específica era dedicada à modalidade (Diretriz 5). Houve divergência sobre se o futebol deveria ter tratamento diferenciado, com alguns argumentando que constituiria privilégio a uma modalidade em detrimento de outras, enquanto os representantes da FPF defenderam que o profissionalismo e o potencial do futebol como vetor de desenvolvimento justificavam diretriz específica. Também foram discutidos indicadores de resultado e sustentabilidade financeira dos clubes.

A **Entrevista 06**, realizada em 28 de julho de 2025, foi conduzida com Adriana Tabosa, Presidente da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) e servidora do Ministério do Esporte. O foco principal foi a governança das entidades esportivas, a fragmentação do Plano em relação aos temas de integridade, e a necessidade de educação para integridade que transcenda o combate ao doping e inclua temas como manipulação de resultados, assédio e discriminação. A entrevistada foi fundamental para a posterior criação da Diretriz 6 sobre integridade.

O **roteiro de entrevista** seguiu modelo semi-estruturado denominado "Roteiro de Entrevista com Autoridades PNEsp", cobrindo cinco blocos temáticos principais além do contexto e consentimento inicial. Os blocos abrangeram a visão estratégica do Plano Nacional do Esporte, a percepção sobre o texto do PL 409/2022, a coerência com a Lei Geral do Esporte, o alinhamento com políticas e programas do Ministério, e recomendações de ajustes prioritários. A condução das entrevistas buscou valorizar a

escuta ativa, a contextualização das perguntas conforme o perfil do entrevistado, e o respeito ao ritmo de cada respondente, promovendo ambiente colaborativo para extração de contribuições relevantes.

O **método de síntese das respostas** gerou relatórios individuais detalhando o contexto da entrevista, os pontos relevantes abordados e as recomendações estratégicas de cada entrevistado. As observações de facilitação destacaram a importância de processos participativos, coleta de subsídios técnicos, e a necessidade de gestão de expectativas entre atores políticos e técnicos. Os relatórios individuais foram posteriormente consolidados em documento único que identificou padrões de resposta convergentes e divergentes.

Os **padrões de resposta identificados** nas entrevistas concentraram-se em cinco temas principais. O primeiro foi o desalinhamento normativo e coerência com a Lei Geral do Esporte, com consenso de que o texto atual estava defasado e refletia visões fragmentadas, sendo crucial o alinhamento imediato à LGE. O segundo foi governança e desafios federativos, com preocupação sobre falta de clareza de papéis entre entes federativos e sugestão de condicionar repasses a elaboração de planos subnacionais. O terceiro foi metas, indicadores e viabilidade, com percepção de que as metas eram ambiciosas e utópicas sem previsão realista de recursos. O quarto foram temas transversais e lacunas temáticas, com recomendação de inclusão de eixo sobre integridade e necessidade de explicitar prioridade da pessoa com deficiência. O quinto foi processo político e estratégico, destacando janela de oportunidade no Congresso em 2025 e importância de articulação política imediata.

**PONTO POSITIVO DAS ENTREVISTAS:** As entrevistas captaram perspectivas diversificadas de atores com conhecimento estratégico do setor, incluindo tanto a visão técnica de gestores quanto a perspectiva política de quem acompanha tramitação legislativa e a experiência prática de especialistas setoriais. A seleção de entrevistados assegurou cobertura de diferentes dimensões do problema, desde aspectos normativos até questões de inclusão, governança e integridade.

**RESULTADO:** As entrevistas produziram conjunto de insights estratégicos que orientaram a agenda das oficinas e anteciparam pontos de potencial consenso e divergência. Diversas recomendações dos entrevistados foram incorporadas ao substitutivo final, como a inclusão da Diretriz 6 sobre integridade sugerida por Adriana Tabosa e o reposicionamento do Sistema Nacional do Esporte como diretriz fundante.

**IMPACTO NOS SERVIDORES E NO TRABALHO FINAL:** Para os servidores do Ministério, as entrevistas representaram oportunidade de escuta sistemática de atores

que normalmente são consultados de forma fragmentada e informal, produzindo registro organizado de contribuições que pode ser revisitado em momentos futuros. O trabalho final incorporou citações e referências às entrevistas como fundamentação das escolhas realizadas, demonstrando que as decisões não foram arbitrárias, mas baseadas em escuta qualificada de especialistas.

## 2.6. ETAPA 2: OFICINAS COLABORATIVAS E METODOLOGIA DA ÁRVORE DO PROBLEMA

As oficinas colaborativas foram conduzidas de forma online mediante plataformas **ZOOM** para videoconferência e **MIRO** para trabalho visual colaborativo, totalizando sete encontros síncronos realizados entre julho e agosto de 2025. Participaram das oficinas a equipe técnica do Ministério do Esporte, com dois representantes dos órgãos de assessoria direta e imediata e dos órgãos específicos singulares, totalizando 25 pessoas. Os participantes das oficinas foram indicados pelas próprias unidades, dando preferência para pessoas que já vinham acompanhando as discussões em torno do Plano Nacional do Esporte (PNEsporte) realizadas pelo MEsp antes da celebração da parceria com a ENAP. As unidades do MEsp que participaram das oficinas colaborativas foram as seguintes:

- Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD);
- Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD/GM);
- Assessoria Especial de Controle Interno (AECI/GM);
- Assessoria Parlamentar (ASPAD/GM);
- Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, vinculada à Secretaria-Executiva (CGTI/SE);
- Diretoria de Certificação (DCERT/SE);
- Diretoria de Projetos (DPROJ/SE);
- Ouvidoria (OUV/GM);
- Secretaria Nacional de Apostas Esportivas e Desenvolvimento Econômico do Esporte (SNAEDE);
- Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEALIS);
- Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE);
- Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT); e
- Secretaria Nacional de Paradesporto (SNPAR).

O propósito das oficinas foi tríplex: primeiro, discutir as cinco diretrizes originais do PL 409/2022 a partir das perspectivas dos participantes e dos resultados das entrevistas preparatórias; segundo propor novo escopo para as diretrizes, desmembrando-as ou expandindo-as conforme necessário; terceiro, identificar políticas, programas e instrumentos que contribuem para o alcance das diretrizes, ações, metas e indicadores. A etapa de oficinas constituiu o motor primário da coleta de evidências participativas, resultando na consolidação das novas diretrizes e metas que fundamentam o substitutivo proposto.

A metodologia central utilizada nas oficinas foi a **Árvore do Problema**, ferramenta de diagnóstico que permite visualização estruturada do problema público diferenciando sistematicamente três níveis: as **causas** que originam o problema, o **problema-alvo** propriamente dito, e as **consequências** ou efeitos do problema quando não adequadamente endereçado. Esta ferramenta facilitou a visualização do problema de forma estruturada, diferenciando causas dos efeitos e evitando confusão conceitual que frequentemente compromete a formulação de políticas públicas. A estratégia analítica central baseou-se em dois pilares: diagnóstico colaborativo mediante identificação de causas-raiz para que as soluções propostas atacassem diretamente a fonte dos problemas; e revisão e proposição de novas diretrizes e metas seguindo critérios que asseguram que objetivos sejam essenciais, controláveis, mensuráveis, operacionais, decompostos, concisos e inteligíveis.

A **Oficina 1**, de instalação, foi realizada em 17 de julho de 2025 com foco no objeto e propósito da avaliação. Os insumos utilizados foram as entrevistas preparatórias já realizadas e o roteiro metodológico desenvolvido pela ENAP. O principal consenso alcançado foi a pactuação do propósito: atualizar e adequar o PL 409/2022 à Lei Geral do Esporte e à realidade institucional atual. Ficou estabelecido o método de avaliação ex-ante e colaborativa que seria aplicado nas oficinas subsequentes.

As **Oficinas 2 e 3**, realizadas em 24 e 31 de julho de 2025, analisaram a Diretriz 1 sobre Esporte Escolar, cujo texto original previa "Garantir o acesso à prática e à cultura da educação física e do esporte nas escolas de educação básica". Os insumos utilizados foram a Diretriz 1 original e a Lei Geral do Esporte. O problema central identificado mediante aplicação da Árvore do Problema foi que crianças, adolescentes e jovens não têm acesso à prática e à cultura da educação física e do esporte nas escolas de educação básica. As causas-chave identificadas foram: falta de infraestrutura em escolas públicas; baixa governabilidade do Ministério do Esporte sobre o ambiente escolar, que é atribuição do MEC; e profissionais despreparados para condução de atividades esportivas de qualidade. O público-alvo foi definido como crianças, adolescentes e jovens da educação básica, incluindo pessoas com deficiência e em situação de vul-

nerabilidade. A nova diretriz consensuada foi: "Promover o acesso à prática esportiva visando o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes".

A **Oficina 4**, realizada em 7 de agosto de 2025, analisou a Diretriz 2 sobre Esporte para a Vida, cujo texto original previa "Incentivar a prática da atividade física e do esporte, de forma a promover hábitos saudáveis". O insumo utilizado foi a Diretriz 2 do PL 409/2022. O problema central identificado foi o sedentarismo da população, com evidência de base de que 40,3% dos adultos brasileiros são insuficientemente ativos segundo a Pesquisa Nacional de Saúde. As causas-chave identificadas foram: falta de programas voltados à prática de exercícios físicos; excesso de telas e fácil acesso a fast food; e desigualdade de acesso a espaços e programas esportivos. A nova diretriz consensuada foi: "Consolidar a aquisição de hábitos saudáveis e promover a prática esportiva contínua ao longo da vida para jovens e adultos, com ênfase na inclusão social".

A **Oficina 5**, realizada em 14 de agosto de 2025, analisou a Diretriz 3 sobre Alto Rendimento, cujo texto original previa "Promover o esporte de rendimento, livre de dopagem, desde a base até as categorias de alto rendimento". O insumo utilizado foi a Diretriz 3 original. Os problemas identificados foram: baixa formação de atletas de alto rendimento; e grande quantidade de casos de dopagem. As causas-chave identificadas foram: falta de investimento na base de formação; concentração regional de centros de treinamento no eixo RJ/SP/MG; e incompatibilidade entre vida esportiva e vida educacional dos atletas. Nesta oficina emergiu consenso sobre a necessidade de foco específico em integridade e antidopagem, discussão que posteriormente fundamentou a criação da Diretriz 6 como diretriz autônoma. A nova diretriz consensuada foi: "Fomentar o treinamento sistemático e especializado para a formação de atletas, do esporte de base à transição de carreira".

A **Oficina 6**, realizada em 21 de agosto de 2025, analisou a Diretriz 4 sobre Governança, cujo texto original previa "Consolidar este Plano como principal instrumento para o planejamento e o desenvolvimento do esporte no País". O insumo utilizado foi a Diretriz 4 original. Os problemas identificados foram: descoordenação do sistema esportivo; fragilidade do pacto federativo; falta de financiamento estável; pouca transparência na gestão; e perpetuação de dirigentes no poder das entidades esportivas. As causas-chave identificadas foram: falta de definição dos papéis dos entes do Sistema Nacional do Esporte; instabilidade política e visão de curto prazo; e ausência de mecanismos de accountability. O foco consensuado foi a consolidação do SINESP e SNIIE, com mecanismos de financiamento e transparência. A nova diretriz consensuada foi: "Consolidar o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), de forma democrática, transparente e íntegra".

A **Oficina 7**, realizada em 28 de agosto de 2025, analisou a Diretriz 5 sobre Futebol, cujo texto original previa "Promover o futebol masculino e feminino, amador e profissional, e os esportes correlatos, como futsal e futebol de areia, desde a base até as categorias de alto rendimento, para manter o País como excelência futebolística mundial". O insumo utilizado foi a Diretriz 5 original. Os problemas identificados foram: desigualdade histórica entre futebol masculino e feminino em salários e visibilidade; má distribuição de recursos no ecossistema futebolístico; gestão ineficiente de clubes com falta de governança e transparência; e risco de perda de competitividade internacional. A ênfase consensuada foi em inclusão, práticas ESG, combate ao preconceito de gênero, e utilização do futebol como ferramenta de transformação social. A nova diretriz consensuada foi: "Promover o futebol, em todas as suas práticas, como instrumento de inclusão social, educacional e comunitária".

O **sequenciamento estratégico das oficinas** foi cuidadosamente planejado pela ENAP para otimizar os resultados. As oficinas iniciaram pelas Diretrizes 1 e 2 sobre esporte educacional e esporte de participação, áreas onde a atuação do Ministério do Esporte é mais consolidada e as discussões tendem a ser menos controversas, permitindo que a equipe desenvolvesse familiaridade com a metodologia da Árvore do Problema antes de enfrentar temas mais sensíveis. A Diretriz 3 sobre alto rendimento, com suas tensões históricas entre investimento em medalhas versus universalização do acesso ao esporte, foi posicionada no meio do processo quando a equipe já dominava a ferramenta analítica. A Diretriz 5 sobre futebol, potencialmente controversa por dedicar diretriz específica a uma modalidade enquanto outras modalidades relevantes não recebiam tratamento equivalente, foi estrategicamente posicionada ao final para evitar que eventuais tensões contaminassem as discussões sobre outras diretrizes.

**PONTO POSITIVO DAS OFICINAS:** A aplicação sistemática da metodologia da Árvore do Problema disciplinou as discussões, evitando saltos prematuros para soluções sem adequada compreensão das causas. A visualização colaborativa via plataforma MIRO permitiu que todos os participantes contribuíssem simultaneamente e vissem as contribuições dos colegas em tempo real, democratizando o processo de construção coletiva e evitando que vozes mais assertivas dominassem as discussões.

**RESULTADO:** As oficinas produziram conjunto de diagnósticos fundamentados para cada diretriz e propostas de reformulação que atacam as causas-raiz identificadas. As novas diretrizes, metas e ações estratégicas do substitutivo derivam diretamente dos consensos construídos nas oficinas, podendo cada proposição ser rastreada até as discussões que a fundamentaram.

**IMPACTO NOS SERVIDORES E NO TRABALHO FINAL:** Para os servidores do Ministério, as oficinas representaram capacitação prática em metodologia de diagnóstico de problemas públicos, competência transferível para outras iniciativas ministeriais. A experiência de construção colaborativa desenvolveu habilidades de facilitação, negociação e construção de consensos que são essenciais para a gestão de políticas públicas intersetoriais. O trabalho final incorpora referências explícitas às discussões das oficinas como fundamentação das escolhas realizadas

## 2.7. AJUSTES ASSÍNCRONOS DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

Ao longo do processo avaliativo, no período compreendido entre a realização de uma oficina e outra, a equipe do Ministério do Esporte se reuniu em encontros assíncronos para debater e validar entendimentos e ajustes textuais que, por algum motivo, especialmente em razão do tempo, não foram possíveis de finalizar durante a realização da oficina.

Além de ajustes redacionais, decidiu-se pelo acréscimo de duas novas diretrizes, de modo a alinhar o setor esportivo à agenda governamental de mudança climática e meio ambiente e para tratar adequadamente o tema integridade, buscando refletir, também nesse quesito, os ditames da Lei Geral do Esporte.

Durante os encontros assíncronos, por exemplo, firmou-se o entendimento colegiado que os textos das Diretrizes 1 a 3 do PL 409/2022, as quais versavam sobre Esporte Educacional, Esporte de Participação e Esporte de Rendimento, seriam revistos para contemplar os níveis de prática estabelecidos pela Lei Geral do Esporte em seus arts. 4º a 7º.

O grupo também teve oportunidade de aprofundar a discussão em torno da Diretriz 4, cujo texto original do PL 409/2022 tratava de "Consolidar o Plano Nacional do Esporte como o principal instrumento para o planejamento e desenvolvimento do esporte no país". Após os encontros, a Diretriz ganhou novo texto, o qual abrange elementos relacionados à implementação do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), mecanismos de articulação e pactuação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, governança das organizações esportivas, transparência e financiamento do setor.

As atividades assíncronas também foram momentos para a equipe do Ministério do Esporte revisar as metas, indicadores e ações estratégicas, que, em razão do enfoque e do tempo exíguo, não foram amplamente debatidas e revistas durante as oficinas.

Assim, os ajustes assíncronos ampliaram o escopo das oficinas e complementaram suas discussões, o que resultou em maior engajamento do grupo, aprofundamento conceitual e aprimoramento técnico do texto que seria utilizado na próxima etapa da avaliação.



## 2.7.1. DIRETRIZ 1: ESPORTE EDUCACIONAL (REVISADA)

A Diretriz 1 foi completamente revisada e passou a enfatizar a formação esportiva, primeiro nível de prática. O texto da Diretriz reflete, quase que integralmente, o caput do art. 5º da Lei Geral do Esporte, evidenciando o esforço do Ministério do Esporte em adequá-la aos novos ditames normativos para, assim, ordenar a oferta e prestação de serviço nos Estados e Municípios.

A nova redação é a seguinte: "Promover o acesso à prática esportiva visando ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, desde os primeiros anos de idade, por meio de ações planejadas, inclusivas, educativas, culturais e lúdicas".

Essa nova redação aborda, ainda, o problema identificado pela falta de acesso à prática e à cultura da educação física e do esporte nas escolas. As evidências das oficinas apontaram para causas como a falta de infraestrutura em escolas públicas e a baixa governabilidade do MEsp sobre o ambiente escolar, que é majoritariamente atribuição do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Ações específicas propostas sob esta diretriz incluíam:

- Assegurar que 80% das escolas públicas de educação básica no Brasil disponham de infraestrutura esportiva adequada e acessível universalmente, até 2035 (Meta 1.1);
- Apoiar estados e municípios na construção e requalificação de quadras escolares cobertas e acessíveis;
- Capacitar 100 mil professores e instrutores em metodologias inclusivas e lúdicas, incluindo formação específica em paradesporto (Meta 1.2); e
- Ampliar a participação de crianças e adolescentes com deficiência em programas de iniciação esportiva (Meta 1.5).

## 2.7.2. DIRETRIZ 2: ESPORTE PARA TODA A VIDA (REVISADA)

O texto da Diretriz 2 foi reformulado de "Incentivar a prática da atividade física e do esporte para promover hábitos saudáveis que contribuam para a saúde e a qualidade de vida de jovens, adultos e idosos" para "Consolidar a aquisição de hábitos saudáveis e promover a prática esportiva contínua ao longo da vida para jovens e adultos, por meio do lazer, da atividade física e do esporte competitivo, com ênfase na inclusão social".

Novamente, a revisão buscou adequar o texto ao contexto da Lei Geral do Esporte. Assim, o texto proposto para Diretriz 2 fundamentou-se no caput art. 7º da Lei Geral do Esporte, que trata do nível de prática Esporte para Toda a Vida.

Ademais, a mudança na redação permitiu a inclusão de temas identificados durante as oficinas, tais como o problema do sedentarismo da população, que atinge 40,3% dos adultos brasileiros. O sedentarismo foi identificado como a causa de consequências graves como problemas de convivência comunitária, perda de autonomia, doenças mentais, doenças cardiovasculares, obesidade e diabetes.

As ações relacionadas a essa Diretriz focavam, entre outros aspectos, em:

- Aumentar em 20% a proporção de jovens e adultos que praticam atividade física regularmente (Meta 2.1); e
- Garantir a participação de pelo menos 30% de grupos prioritários (mulheres, pessoas com deficiência, idosos, povos e comunidades tradicionais) nos serviços de esporte para toda a vida (Meta 2.2).

## 2.7.3. DIRETRIZ 3: ALTO RENDIMENTO (REVISADA)

A Diretriz 3 manteve o foco no rendimento, mas tal como ocorreu com as antigas Diretrizes 1 e 2, seu texto foi inspirado na Lei Geral do Esporte, especificamente no caput do art. 6º.

Seu texto passou de "Promover o esporte de rendimento, livre de dopagem, desde a base até as categorias de alto rendimento, projetando o Brasil como uma excelência esportiva mundial" para "Fomentar o treinamento sistemático e especializado para a formação de atletas na busca do alto rendimento em diferentes modalidades esportivas, desde a especialização até a transição de carreira, para projetar o País como potência esportiva mundial".

O problema central abordado foi a baixa formação de atletas de alto rendimento e a concentração de centros de treinamento no eixo RJ/SP/MG. A revisão buscou integrar a formação de atletas com a transição de carreira.

Metas e ações notáveis incluem:

- Manter o País entre os 10 primeiros colocados nos Jogos Olímpicos (Meta 3.2) e entre os 5 primeiros nos Jogos Paralímpicos (Meta 3.3);
- Fomentar a Rede Nacional de Treinamento;
- Criar mecanismos para construir e manter em atividade centros de treinamento de alto rendimento;
- Estimular a equiparação de premiações, de salários e de investimentos entre atletas homens e mulheres, especialmente em competições com recursos públicos;
- Fomentar os esportes não olímpicos e não paralímpicos (Meta 3.9); e
- Implementar um programa de indução de políticas voltadas à transição e dupla carreira esportiva (Meta 3.11).

## 2.7.4. DIRETRIZ 4: GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO (REVISADA)

A Diretriz 4 foi significativamente expandida para abordar a descoordenação e a falta de transparência sistêmica. Seu texto foi reformulado de "Consolidar o Plano Nacional do Esporte como o principal instrumento para o planejamento e desenvolvimento do esporte no país" para "Consolidar o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) e do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIE), de forma democrática, transparente e íntegra, por meio da articulação federativa e com respeito à autonomia das organizações esportivas, incentivando a formação para o trabalho no esporte, o desenvolvimento científico e tecnológico e a sustentabilidade do financiamento para desenvolvimento do esporte no Brasil".

Durante as oficinas, identificou-se que o problema-alvo seria a descoordenação, fragmentação e ineficiência do sistema esportivo, causada pela falta de definição dos papéis dos entes, instabilidade política e perpetuação de dirigentes no poder.

Assim, nos encontros assíncronos a equipe do Ministério do Esporte teve a oportunidade de aprofundar a discussão e propor metas, indicadores e ações estratégicas que buscassem a efetiva consolidação do Sinesp e do SNIIE, pautando, especialmente, em mecanismos de articulação e coordenação entre os entes federativos e também com as organizações esportivas.

Os ajustes assíncronos também foram necessários para a incorporação de metas, indicadores e ações estratégicas relacionadas à governança das organizações esportivas, ao financiamento do setor, à consolidação do esporte como setor estratégico para o desenvolvimento econômico do País e à estruturação de uma Rede Nacional de Pesquisa e Inovação do Esporte e Lazer.

Esta diretriz resultou em diversas metas de governança, incluindo:

- Garantir as contrapartidas de governança e integridade para as entidades esportivas que recebem recursos públicos (Meta 2);
- Exigir a certificação do Ministério do Esporte como requisito indispensável para repasse de recursos públicos;

- Assegurar que a gestão das entidades inclua limite de 4 anos de mandato com apenas uma reeleição, e presença mínima de 30% de mulheres em cargos de direção (Meta 2.3);
- Instituir a Conferência Nacional do Esporte como espaço legítimo de formulação de políticas (Meta 3);
- Consolidar o Fundo Nacional do Esporte como instrumento de financiamento descentralizado (Meta 5), com transparência ativa; e
- Garantir que 100% das entidades de administração e prática esportiva estejam inscritas e atualizadas no Cadastro Nacional de Entidades Esportivas até 2028 (Meta 6).

## 2.7.5. DIRETRIZ 5: FUTEBOL (REVISADA)

A Diretriz 5 teve seu foco estratégico alterado de "excelência futebolística mundial" para "Promover o futebol, em todas as suas práticas, como instrumento de inclusão social, educacional e comunitária, ampliando o acesso de crianças, adolescentes, mulheres e grupos em situação de vulnerabilidade, de modo a fortalecer a cidadania, a igualdade de oportunidades e a cultura de paz".

O problema-alvo passou a ser a desigualdade histórica entre futebol masculino e feminino, a gestão ineficiente dos clubes (falta de governança e transparência), e a necessidade de promoção da cidadania, inclusão e diversidade por meio da modalidade.

Nos encontros assíncronos, a equipe técnica do Ministério do Esporte procurou aprimorar as metas, indicadores e ações estratégicas enfatizando a utilização da modalidade como plataforma para a disseminação de informação e para a promoção de ações relacionadas à cidadania, igualdade de oportunidade e inclusão social. Também houve a inclusão de metas relacionadas ao futebol feminino, de modo a potencializar o legado social da Copa do Mundo Feminina da Fifa que será realizada no Brasil em 2027.

As metas e ações propostas, portanto, visam:

- Assegurar que a gestão das entidades inclua limite de 4 anos de mandato com apenas uma reeleição, e presença mínima de 30% de mulheres em cargos de direção (Meta 2.3);
- Fomentar a criação de campeonatos nacionais para todas as categorias de formação de futebol feminino;
- Estimular a equiparação de premiações, de salários e de investimentos entre atletas homens e mulheres; e
- Promover programas que utilizem o futebol como ferramenta de inclusão social e de cidadania (Meta 5.4).

## 2.7.6. DIRETRIZ 6: INTEGRIDADE E JOGO LIMPO (NOVA DIRETRIZ)

A preocupação com a integridade, originalmente inserida na Diretriz 3 (Alto Rendimento), e o tratamento dado ao tema pelo legislador na Lei Geral do Esporte, levou à criação de uma diretriz específica para o tema: "Zelar pela integridade no ambiente esportivo, pela garantia da imprevisibilidade dos resultados, pela igualdade de condições entre os competidores e pela saúde dos atletas, promovendo o esporte seguro, livre de violência, discriminação e práticas antiesportivas".

As discussões reconheceram a ainda baixa adesão das organizações à integridade esportiva e a necessidade de combate à manipulação de resultados e dopagem.

Durante as atividades assíncronas, a equipe técnica do MEsp debateu a abrangência e o escopo dessa Diretriz. Com base na Lei Geral do Esporte, optou-se por tornar o texto da Diretriz amplo o suficiente para abordar temas que se relacionam com a integridade no ambiente esportivo, possibilitando, assim, que a Diretriz abordasse metas e ações estratégicas relacionadas, por exemplo, à garantia da imprevisibilidade dos resultados, à igualdade de condições entre os competidores, ao esporte seguro, livre de violência, à discriminação e às práticas antiesportivas.

Dessa forma, o texto da Diretriz inicia-se com uma frase abrangente: Zelar pela integridade no ambiente esportivo", para, em seguida, ser esmiuçada: garantia da imprevisibilidade dos resultados, igualdade de condições entre os competidores, saúde dos atletas, esporte seguro, livre de violência, discriminação e práticas antiesportivas.

O entendimento do grupo foi que os tópicos que precedem a frase inicial da Diretriz possuem relação direta com o conceito mais amplo de integridade esportiva.

Assim, essa Diretriz compreende metas como:

- Instituir uma Política Nacional de Integridade Esportiva para prevenção, detecção e combate à manipulação de resultados (Meta 6.4);
- Fortalecer o Sistema Nacional Antidopagem (Meta 6.3); e
- Promover a formação sobre esporte seguro, livre de todas as formas de abuso, violência e discriminação (Meta 6.1).

## 2.7.7. DIRETRIZ 6: INTEGRIDADE E JOGO LIMPO (NOVA DIRETRIZ)

Uma nova diretriz foi incluída para integrar a agenda governamental relacionada à mudança do clima, sustentabilidade e meio ambiente no esporte, ficando com a seguinte redação: "Integrar a agenda climática ao desenvolvimento do esporte brasileiro, promovendo práticas sustentáveis na gestão de equipamentos esportivos, na organização de eventos e nas atividades cotidianas de formação, excelência e esporte para toda a vida".

Durante os encontros assíncronos, apontou-se a possibilidade de alinhar essa Diretriz à Agenda 2030 da ONU e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), abordando, mas não se limitando, a temas como Igualdade de Gênero (ODS 5), Redução das Desigualdades (ODS 10) e Ação Contra a Mudança Global do Clima (ODS 13).

## 2.8. ETAPA 3: PAINÉIS DE DIÁLOGO E VALIDAÇÃO SOCIAL

A terceira etapa do processo avaliativo focou na escuta da sociedade civil, da academia e dos entes federativos mediante realização de **três painéis de diálogo**. O objetivo foi apresentar a proposta de diretrizes, metas, indicadores e ações estratégicas resultantes das Etapas 1 e 2 do processo avaliativo e coletar contribuições externas para aprimoramento do documento. Os participantes foram convidados a estruturar suas contribuições na forma de propostas concretas de aprimoramento da redação, especialmente das metas, indicadores e ações estratégicas, utilizando reflexões conceituais e evidências empíricas para fundamentação de suas sugestões.

O **Painel com a Sociedade Civil** foi realizado em 18 de setembro de 2025, reunindo representantes de organizações com atuação no setor esportivo. Participaram representantes do SESC São Paulo, Instituto Península, Atletas pelo Brasil e CONFEF (Conselho Federal de Educação Física). As principais contribuições deste painel incluíram: preocupação com a centralidade do futebol no Plano e baixo destaque para modalidades de grande relevância regional como capoeira, voleibol e basquete; sugestão de criação de campanha nacional de atividade física integrada com incentivos fiscais, eventos e estruturas acessíveis; proposta de substituição da Meta 1.1 sobre contagem de quadras por indicadores de acesso efetivo à prática e uso compartilhado de espaços públicos; e necessidade de mapear espaços, recursos humanos e parcerias existentes antes de estabelecer metas de construção de infraestrutura.

O **Painel com a Academia** foi realizado em 2 de outubro de 2025, reunindo pesquisadores e especialistas de instituições de ensino superior de diferentes regiões do país. Participaram representantes da UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul), UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas), UFU (Universidade Federal de Uberlândia), UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), UnB (Universidade de Brasília) e IFCE (Instituto Federal do Ceará). As principais contribuições deste painel incluíram: debate sobre confusão conceitual entre educação física escolar e iniciação esportiva na Diretriz 1; sugestão de reativar projetos como "Atleta na Escola" e "Segundo Tempo" nas escolas; crítica ao termo "instrutores" na Meta 1.2, sugerindo substituição por "professores de educação física" ou "profissionais de educação física"; sugestão de aprimorar a Meta 2.1 para focar na prática de atividade física no tempo de lazer (150 minutos semanais), distinguindo-a do aumento generalizado de atividade física que incluiria trabalho braçal; necessidade de aglutinar ações estratégicas repetidas na Diretriz 3; inclusão de metas focadas na permanência e transição de carreira dos atletas; sugestão

de articulação com o MEC para reserva de 3% das vagas no ensino superior para atletas de alto rendimento; questionamento sobre a meta de 100% de adesão ao Sinesp na Meta 4.1 como audaciosa; e questionamento sobre a meta de 2% do orçamento da União para o Fundo Nacional do Esporte.

O **Painel com Entes Federativos** foi realizado em 9 de outubro de 2025, reunindo gestores de estados e municípios responsáveis por políticas esportivas em suas jurisdições. Participaram representantes de estados como Paraná e Pernambuco, além de gestores municipais. Houve preocupação destacada sobre a baixa participação de representantes de estados e municípios neste painel, ressaltando a importância de refletir suas realidades e demandas nas versões futuras do processo. As principais contribuições deste painel incluíram: valorização da educação física escolar defendendo aulas ministradas por profissionais habilitados e infraestrutura adequada; sugestão de que a Meta 1.1 inclua garantia de "no mínimo três aulas semanais, ministrada por profissional habilitado"; necessidade de descentralizar recursos e centros de excelência considerando vocações e desigualdades regionais; e reforço na inclusão transversal do paradesporto em todas as diretrizes.

Os painéis revelaram importantes **pontos de convergência** entre os diferentes segmentos consultados. O primeiro ponto de convergência foi a crítica ao **desequilíbrio prioritário** do Plano: a seção dedicada ao Alto Rendimento (Diretriz 3) era considerada muito extensa, detalhada e estruturada, enquanto o Esporte de Participação, Comunitário e Educacional (Diretrizes 1 e 2) era mais breve e menos detalhado. Todos os painéis apontaram que esse desequilíbrio poderia reforçar um modelo piramidal que privilegia medalhas em detrimento da universalização. Houve consenso de que as Diretrizes 1 e 2 deveriam ser de alta prioridade para o Ministério do Esporte.

O segundo ponto de convergência foi a recomendação de **ajustar ou retirar metas baseadas exclusivamente em resultados de competições internacionais** (como Jogos Olímpicos, Paralímpicos, Surdolimpíadas), uma vez que tais metas refletem mais os planos das entidades específicas como COB e CPB do que o papel do sistema nacional de esportes. O terceiro ponto de convergência foi o reconhecimento da **relevância da Diretriz 4 sobre Governança e Dados** como diretriz que deveria ser transversal ou norteadora, pois constrói as informações essenciais para a tomada de decisão em todas as demais áreas. O quarto ponto de convergência foi a crítica à dedicação de **diretriz específica apenas ao futebol** em detrimento de outras modalidades de relevância regional e cultural, com sugestão de reformular a Diretriz 5 para "Esportes Coletivos de Impacto Social".

**PONTO POSITIVO DOS PAINÉIS:** Os painéis conferiram legitimidade democrática ao substitutivo mediante validação por segmentos externos ao governo federal. A academia conferiu expertise técnica e científica às análises. A sociedade civil trouxe perspectiva de controle social e demandas de grupos específicos. Os entes federativos contribuíram com experiência prática de implementação em diferentes contextos regionais. A documentação sistemática das contribuições recebidas e das respostas dadas permite demonstrar que o substitutivo não resulta de preferências unilaterais do Ministério.

**RESULTADO:** Os painéis produziram conjunto de aprimoramentos nas metas e ações estratégicas e confirmação de direções já adotadas nas oficinas. A taxa geral de incorporação das contribuições recebidas situou-se acima de 95%, demonstrando efetiva permeabilidade do processo às demandas qualificadas. Sugestões específicas foram incorporadas, como a especificação do domínio da atividade física no tempo de lazer proposta pela UFMS e a recalibração da meta de adesão municipal proposta pela UnB.

**IMPACTO NOS SERVIDORES E NO TRABALHO FINAL:** Para os servidores do Ministério, os painéis representaram oportunidade de apresentar publicamente o trabalho realizado e receber feedback qualificado de especialistas e stakeholders, desenvolvendo competência de comunicação técnica e gestão de expectativas. O trabalho final incorpora referências explícitas às contribuições dos painéis, demonstrando abertura institucional à participação social e fundamentação das escolhas em evidências e argumentos de múltiplas fontes.

**LIMITAÇÃO RECONHECIDA:** A baixa participação de estados e municípios no Painel com Entes Federativos foi identificada como ponto de atenção. Considerando que a implementação do Plano Nacional do Esporte depende fundamentalmente da adesão voluntária de entes subnacionais ao Sistema Nacional do Esporte, a representatividade limitada deste segmento nos painéis representa risco para a legitimidade das proposições junto aos governadores e prefeitos que deverão implementá-las.

## 2.9. INTEGRAÇÃO METODOLÓGICA: TRIANGULAÇÃO DE EVIDÊNCIAS

A integração das diferentes fontes de evidência foi realizada mediante **triangulação metodológica**, técnica que consiste em contrastar informações obtidas por diferentes métodos e de diferentes fontes para identificar convergências que aumentam a confiabilidade dos achados e divergências que requerem investigação adicional. A triangulação no processo avaliativo do Plano Nacional do Esporte contrastou sistematicamente: os achados do desk research baseados em análise documental; as percepções captadas nas entrevistas com atores-chave; os diagnósticos e propostas construídos colaborativamente nas oficinas; e as contribuições e validações obtidas nos painéis de diálogo.

O achado sobre **desalinhamento normativo** do PL 409/2022 com a Lei Geral do Esporte exemplifica a triangulação bem-sucedida: foi identificado no desk research pela análise comparativa dos textos legais; confirmado nas entrevistas por todos os seis entrevistados sem exceção; reforçado nas oficinas durante aplicação da metodologia de análise de coerência; e validado nos painéis onde nenhum participante contestou este diagnóstico, configurando achado com força de evidência máxima. Similamente, o achado sobre **desequilíbrio entre alto rendimento e esporte de base** foi identificado no desk research pela análise do RDH do PNUD; mencionado nas entrevistas especialmente por especialistas em paradesporto e inclusão; discutido nas oficinas sobre Diretrizes 1, 2 e 3; e convergentemente apontado por todos os três painéis como problema crítico do desenho original.

**PONTO POSITIVO DA TRIANGULAÇÃO:** A triangulação aumentou a robustez das conclusões e reduziu o risco de que decisões importantes fossem tomadas com base em evidências frágeis ou perspectivas enviesadas de grupos específicos. Achados confirmados por múltiplas fontes independentes podem ser apresentados com maior confiança ao Congresso Nacional e à sociedade.

**RESULTADO:** A triangulação produziu conjunto de achados com diferentes níveis de força de evidência documentados, permitindo que decisões sobre o substitutivo fossem proporcionais à robustez das evidências disponíveis. Achados com alta força de evidência fundamentaram proposições estruturantes do substitutivo, enquanto proposições baseadas em evidências mais fracas foram apresentadas como opções a serem confirmadas durante implementação.

**IMPACTO NOS SERVIDORES E NO TRABALHO FINAL:** Para os servidores do Ministério, a triangulação representou aprendizado sobre práticas de validação de informações que aumentam a credibilidade técnica das proposições ministeriais. O trabalho final apresenta, para cada achado e recomendação principal, indicação das fontes de evidência que o sustentam, demonstrando transparência metodológica e permitindo verificação independente.

## 3. ACHADOS CRÍTICOS SOBRE O TEXTO ORIGINAL DO PL 409/2022

O processo avaliativo revelou cinco achados críticos estruturais sobre o texto original. O primeiro achado, de criticidade máxima, foi o desalinhamento normativo decorrente da defasagem temporal entre elaboração do PL e promulgação da Lei Geral do Esporte. O texto não incorporava adequadamente os conceitos, estruturas e mecanismos instituídos pela LGE, notadamente o Sistema Nacional do Esporte e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos. O segundo achado foi o desequilíbrio piramidal entre diretrizes, com concentração excessiva de detalhamento na Diretriz 3 sobre Alto Rendimento em detrimento das Diretrizes 1 e 2 sobre esporte educacional e de participação, contradizendo o conceito constitucional de esporte como direito social. O terceiro achado foi a fragilidade da governança e do pacto federativo, com carência de clareza sobre papéis e responsabilidades entre União, estados e municípios. O quarto achado foi a inconsistência de metas e indicadores, considerados simultaneamente ambiciosos e vagos, sem diagnóstico de base robusto. O quinto achado foram as lacunas temáticas, notadamente no que diz respeito à ausência de tratamento adequado para os temas "integridade esportiva", "desigualdades" e "paradesporto".

## 4. TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL: DE CINCO PARA SETE DIRETRIZES

O resultado mais visível do processo avaliativo foi a transformação estrutural do Plano de cinco para sete diretrizes, incorporando temáticas antes ausentes. A Diretriz 6 sobre Integridade, Ética e Segurança no Esporte foi criada para endereçar preocupações convergentes quanto a manipulação de resultados, dopagem, assédio, violência e discriminação. A Diretriz 7 sobre Sustentabilidade e Agenda Climática foi incluída para integrar o esporte brasileiro aos compromissos ambientais internacionais e à Agenda 2030. Adicionalmente, a equipe do Ministério, em encontros assíncronos para validação dos resultados das oficinas, decidiu pelo reordenamento das diretrizes, posicionando o Sistema Nacional do Esporte como Diretriz 1, reconhecendo seu caráter fundante e estruturante para todas as demais políticas, conforme recomendação unânime dos painéis acadêmicos.

## 5. SÍNTESE DAS CONTRIBUIÇÕES E TAXAS DE INCORPORAÇÃO

Os painéis participativos produziram contribuições substantivas sistematicamente analisadas e, em sua grande maioria, incorporadas às versões finais. A taxa geral de incorporação situou-se acima de 95%, demonstrando efetiva permeabilidade do processo às demandas qualificadas. Entre as contribuições mais significativas destacam-se: reposicionamento da Diretriz 4 como primeira diretriz (unanimidade para UnB e Unicamp); crítica à meta de 100% de adesão municipal como inatingível, levando à recalibração para 65% até 2035; especificação do domínio de intervenção na atividade física no tempo de lazer (UFMS); reformulação das metas de competições internacionais; críticas à centralidade do futebol; e inclusão transversal do paradesporto. As contribuições foram categorizadas quanto à pertinência e viabilidade, com fundamentação técnica para os casos de incorporação integral, parcial ou não incorporação.

## 6. PRINCIPAIS APRIMORAMENTOS NAS DIRETRIZES REFORMULADAS

### 6.1. DIRETRIZ 1 – SISTEMA NACIONAL DO ESPORTE (SINESP) E SISTEMA NACIONAL DE INDICADORES E INFORMAÇÕES ESPORTIVAS (SNIIE)

A Diretriz 1 foi reposicionada para constar como primeira Diretriz do Anexo ao novo Projeto de Lei de instituição do PNEsporte. No PL 409/2022, temas relacionados ao Sinesp, tais como Planos, Fundos e Conselhos de esporte, bem como o SNIIE eram tratados na Diretriz 4. Por se tratar de temáticas que organizam o Sistema Nacional do Esporte e a relação entre entes federativos e organizações esportivas, essa Diretriz foi reposicionada, como forma de destacar sua relevância para o setor esportivo.

A Diretriz também recebeu recalibração da meta de adesão municipal de 100% para 65% até 2035 com progressividade quadrienal, metas diferenciadas por porte municipal (90% grandes, 80% médios, 50% pequenos), e detalhamento do SNIIE em oito módulos complementares. Ademais, foram estabelecidas metas quadrienais, de modo a facilitar o acompanhamento das ações.

No que diz respeito ao SNIIE, buscou-se estabelecer meta para sua consolidação como plataforma digital, única e oficial, de coleta, sistematização, análise e disponibilização de dados e indicadores esportivos no Brasil, prevendo, para tanto, ações estratégicas que apontam para a definição de metodologias e modelos informacionais padronizados, bem como infraestrutura computacional nacional adequada visando a interoperabilidade do ecossistema de dados esportivos.

Também foi incluída uma meta prevendo a instituição, até 2027, de instâncias colegiadas de pactuação, articulação, coordenação, monitoramento e avaliação do Sinesp e do SNIIE, a fim de atender aos objetivos de participação e descentralização na formulação e implementação das políticas públicas esportivas, tal como prevê a Lei Geral do Esporte.

Outros temas igualmente relevantes para a estruturação do Sinesp foram inseridos, tais como a implementação, monitoramento e avaliação das contrapartidas de governança e de integridade para obtenção da Certificação Nacional do Esporte; a implementação do Cadastro Nacional de Entidades Esportivas; e o desenvolvimento de Centros Tecnológicos de Inovação e Tecnologia para Startups do esporte.

## 6.2. DIRETRIZ 2 - ESPORTE DE FORMAÇÃO (ART. 5º DA LGE)

A Diretriz 2 foi completamente alterada para refletir o que dispõe a Lei Geral do Esporte no tocante ao Esporte de Formação. Assim, as metas de infraestrutura foram aprimoradas com submeta regional e com a inclusão de critérios de acessibilidade universal e priorização de áreas vulneráveis.

A meta relativa à capacitação de professores de Educação Física foi reestruturada com a inclusão de metas a serem perseguidas progressivamente a cada quadriênio e com a descrição de ações estratégicas que preveem, entre outras atividades, a instituição de um programa nacional de capacitação continuada em formação esportiva.

Também foi incluída meta para implementação e avaliação de iniciativas intersetoriais, com as áreas da saúde, educação assistência social, entre outras, para o fomento da prática esportiva e de atividade física no âmbito do Sinesp.

Um importante aprimoramento dessa Diretriz foi a inclusão de uma meta específica para a ampliação, progressiva, da participação de crianças e adolescentes com deficiência em programas de formação esportiva.

## 6.3. DIRETRIZ 3 - EXCELÊNCIA ESPORTIVA

Essa Diretriz teve aprimoramentos em seu formato. No PL 409/2022, as metas, indicadores e ações estratégicas relacionadas ao esporte e ao paradesporto de excelência no País e às respectivas competições encontravam-se separadas, demonstrando visão segregada e compartimentada. No texto atual, as metas foram reunidas em uma única meta para reforçar a integralidade do desenvolvimento do esporte e do paradesporto nacional de alto rendimento. Nessa meta, foi incluída ação estratégica específica sobre os Pactos para os Ciclos Olímpicos e Paralímpicos, conforme disposto na Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte).

Ademais, os textos de todas as metas dessa Diretriz foram ajustados para que passassem a incluir o paradesporto ao lado da palavra esporte, constituindo binômio fundamental da política pública do esporte de excelência no país.

A meta sobre a criação de um programa voltado para a transição de carreira foi adaptada para contemplar não mais a criação, mas a implementação do Programa Excelência para a Vida, tendo em vista o lançamento desse programa pelo MEsp.

## 6.4. DIRETRIZ 4 - ESPORTE PARA TODA A VIDA

O texto da Diretriz foi alteração para se tornar mais aderente ao art. 7º da Lei Geral do Esporte, que define Esporte para toda a vida. A partir dessa importante modificação conceitual, as metas, os indicadores e as ações estratégicas foram todos reformuladas.

Também foram incorporadas especificação do domínio de atividade física no tempo de lazer, metas desagregadas para grupos prioritários, e metodologia de linha de base. Outro importante ajuste foi a inclusão de uma meta específica tratando do aumento progressivo do acesso e da manutenção de grupos prioritários em serviços públicos de prática esportiva destinados à aprendizagem esportiva para todos, ao esporte de lazer, à atividade física, ao esporte social e/ou ao esporte como meio de reabilitação, habilitação e saúde.

Buscou-se, ainda, incluir uma meta específica para diagnosticar a participação de meninas e mulheres nos serviços públicos de prática esportiva destinada à Formação para toda a vida, de modo a propiciar o aprimoramento do cofinanciamento em prol da equidade de gênero.

## 6.5. DIRETRIZ 5 – FUTEBOL

O texto da Diretriz foi completamente reformulado para enfatizar o futebol como modalidade estratégica para promoção da inclusão social, educacional e comunitária, visando o fortalecimento da cidadania, da igualdade de oportunidades e da cultura de paz.

As metas e ações estratégicas foram revisadas para eliminação de redundâncias que constavam do texto original. Inclui-se meta específica para a elaboração, até 2028, de mapeamento de programas, projetos e/ou ações financiados com recursos públicos que, por meio do futebol e demais esportes correlatos, promovam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, desde os primeiros anos de idade, permitindo identificar, entre outros, o número de pessoas atendidas, o sexo, a localidade e os equipamentos públicos utilizados.

Foi dada ênfase ao desenvolvimento do futebol feminino brasileiro e a consolidação do legado esportivo e social da Copa do Mundo de Futebol Feminino da FIFA 2027, que será realizada no Brasil.

Também buscou-se enfatizar a realização de ações que busquem tornar os estádios de futebol ambientes seguros e acolhedores para reduzir a violência e promover a cultura de paz, em linha com os ditames da Lei Geral do Esporte. Nesse quesito, vale destacar a elaboração do Plano Nacional de Cultura de Paz no Esporte que constará como anexo do Plano Nacional do Esporte, tal como preceitua a LGE.

## 7. INCORPORAÇÃO DE LIÇÕES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O processo avaliativo incorporou explicitamente análise das fragilidades do Plano Nacional de Educação 2014-2024 para evitar reprodução de erros similares. A primeira fragilidade evitada foi a formulação de **metas genéricas sem linhas de base**: o PNE-esporte estabeleceu metas quantitativas com baseline definido, prazos intermediários e indicadores específicos. A segunda fragilidade foi a **ausência de corresponsabilização federativa**: o PNEsporte incorporou condicionalidades vinculando repasses a planos subnacionais e instituiu Comissões Intergestores. A terceira fragilidade foi o **monitoramento deficiente**: o PNEsporte posicionou a institucionalização do SNIIE como pré-requisito. A quarta fragilidade foi o **descumprimento da meta de financiamento**: o PNEsporte estabeleceu trajetória incremental com mecanismos de proteção. A quinta fragilidade foi a **ausência de revisão de meio termo**: o PNEsporte instituiu revisão obrigatória no sexto ano mediante Conferência Nacional Extraordinária.

## 8. VALOR AGREGADO PELA ENAP E IMPACTO NA EQUIPE MINISTERIAL

A contribuição da ENAP transcendeu facilitação de oficinas, configurando efetiva transferência de capacidade metodológica. O primeiro valor agregado foi a **transformação de tarefa administrativa** em reconstrução fundamentada da política pública. O segundo valor foi a **conferência de legitimidade democrática** mediante participação social documentada. O terceiro valor foi a **produção de documentação abrangente** que permite rastreabilidade das decisões e constitui memória institucional. O quarto valor foi a **identificação de riscos e condicionantes** que transcendem o escopo do texto legal. O quinto valor foi o **estabelecimento de metodologia replicável** para avaliação de planos setoriais em outras áreas. A parceria ENAP-MEsp configura caso de sucesso de cooperação interinstitucional que merece documentação como referência para iniciativas similares em outras políticas públicas.

## 9. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA PARA PROPOSIÇÃO DO SUBSTITUTIVO

O processo avaliativo produziu fundamentação técnica robusta para proposição de substitutivo integral em vez de emendas pontuais, baseada em cinco fundamentos. O primeiro fundamento é a **magnitude das inadequações** identificadas, que configuram desalinhamento estrutural impossível de corrigir mediante emendas isoladas. O segundo fundamento é a **legitimidade democrática** conferida pelo processo participativo, permitindo apresentar o substitutivo como síntese de contribuições de múltiplos segmentos. O terceiro fundamento é a **coerência com o marco normativo** vigente, notadamente a Lei Geral do Esporte. O quarto fundamento é a incorporação de lições aprendidas com outros planos decenais. O quinto fundamento é a **viabilidade técnica e operacional** das proposições calibradas considerando capacidades institucionais e restrições orçamentárias.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de avaliação e reformulação do Plano Nacional do Esporte conduzido pela parceria entre Ministério do Esporte e Escola Nacional de Administração Pública representa experiência exemplar de aplicação de metodologias participativas de avaliação de políticas públicas no contexto brasileiro. A transformação do texto original em proposta de substitutivo tecnicamente robusto, politicamente legítimo e operacionalmente viável demonstra o potencial de processos avaliativos bem conduzidos para qualificar a formulação de políticas públicas e aumentar suas chances de efetividade.

O investimento de aproximadamente cinco meses de trabalho colaborativo intensivo produziu resultados que transcendem o produto documental imediato: capacitação da equipe ministerial em metodologias de avaliação transferíveis para outras iniciativas; construção de rede de especialistas e stakeholders engajados com a política esportiva brasileira; e produção de conhecimento sistematizado sobre o setor que subsidiará outras iniciativas governamentais.

Os próximos passos incluem:

- Instrução processual no âmbito do MEsp, contendo o Projeto de Lei para formalização do substitutivo;
- Articulação política para construção de apoio tanto no Senado Federal quanto na Câmara dos Deputados;
- Elaboração de materiais de comunicação acessíveis; e
- Preparação institucional para implementação.

O sucesso dependerá de compromisso político sustentado, alocação de recursos adequados, construção efetiva do pacto federativo, e institucionalização tempestiva do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos.

O presente relatório constitui registro histórico do processo e fundamentação técnica das escolhas realizadas, servindo como referência para futuras análises sobre a política esportiva brasileira e como modelo metodológico para avaliações similares em outros setores de política pública. A parceria ENAP-MEsp demonstra que a combinação de expertise setorial com competência metodológica em avaliação pode produzir resultados superiores aos que seriam obtidos por qualquer das instituições atuando isoladamente, configurando paradigma de cooperação interinstitucional a ser replicado na administração pública federal brasileira.